



Parecer de Regularidade do Controle Interno

O Controlador Interno do Município de São Miguel do Guamá – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo art. 1º, da Resolução Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Processo Administrativo nº A/2018-0002 – CARONA, cujo objeto é a Adesão à Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, com base na Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que o referido processo foi analisado e encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o município.

São Miguel do Guamá (PA), 18 de abril de 2018.

Isaias da Costa Mota
Controlador geral do Município
Decreto: 022/2017